



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Aditamento nº 142/2013 ao Convênio nº 095/2013
Processo Administrativo nº 4131/2013

SEGUNDO ADITAMENTO Nº 142/2013 AO CONVÊNIO Nº 095/2013 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Associação Bethel – UPS Bethel Educação, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA MUTUA COLABORAÇÃO.

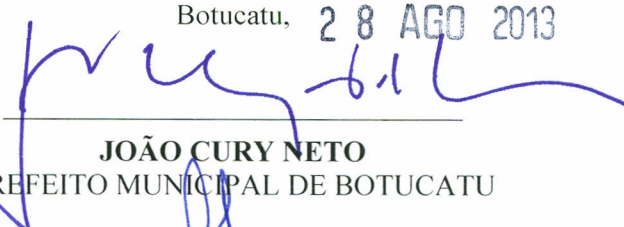
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 07/08/2013 e de outro, a **Associação Bethel – UPS Bethel Educação**, com sede na Rua João Passos - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 17 e CNPJ 71.849.079/0017-35, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Marcia Furrier Gedelha Blasi**, portadora do CPF/MF 793.546.538-04 e do RG nº 5.558.442-1 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 7.070,00** (sete mil e setenta reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

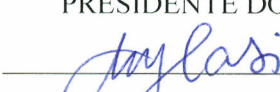
Botucatu, 28 AGO 2013



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA



Marcia Furrier Gedelha Blasi
Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Testemunhas:

1. _____

Nome: Robson de. Rodas de. Mano

R.G. 32.405.391-8

C.P.F. 259.440.458-99

2. _____